



AMPARO estende suas mãos para Minas Gerais



Colabore doando:

- ✓ Alimentos não perecíveis
- ✓ Roupas (Adulto e Infantil)
- ✓ Roupas (Cama, mesa e banho)
- ✓ Calçados (Adulto e infantil)
- ✓ Produtos de limpeza e higiene pessoal

AS DOAÇÕES DEVERÃO SER ENTREGUES NO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE



F.S.S. AMPARO
Fundo Social de Solidariedade

ACOMPANHE AS AÇÕES DA PREFEITURA EM NOSSAS REDES SOCIAIS



/prefeituramunicipaldeamparo



@prefeituramunicipaldeamparo



@prefamparo



22 VAGAS

WWW.AMPARO.SP.GOV.BR

O PAT DE AMPARO ESTÁ LOCALIZADO NA AV. BERNARDINO DE CAMPOS, 705 - RIBEIRÃO

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral

Aula de Vôlei Masculino

Local: Centro Esportivo do Jardim Figueira

Início 04/02/2020
Idade: A partir de 2005
Aulas: Terça das 14h às 17h - Quinta das 14h às 16h

Informações: 3807-4659

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral



Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral

Confira mais detalhes em nossa fanpage: [f/viaverdeamparo](#)

Confira a agenda para o mês de Fevereiro

03/02 - SANTA MARIA DO AMPARO

05/02 - CAMANDUCAIA

07/02 - FIGUEIRA

10/02 - VALE VERDE

12/02 - ARCADAS

14/02 - JD. DAS AVES

17/02 - PINHEIRINHO

19/02 - JD. BRASIL

21/02 - PLANALTO DA SERRA

24/02 - CARNAVAL

26/02 - CARNAVAL

28/02 - SANTA MARIA DO AMPARO

O Via Verde é o Programa Global de Sustentabilidade da Prefeitura de Amparo. O programa troca três quilos de material reciclável, como papel, plástico, vidros, metal, embalagens TP por dois quilos de hortifrúti e um pé de verdura. É válido ressaltar que quem já fez o cadastro no programa é só levar um documento com foto para comprovação. Caso não tenha feito o cadastro no programa, o munícipe necessita levar o documento com foto e o comprovante de residência.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania / Secretaria de Meio Ambiente

Projeto para oftalmologia em parceria com Lions Club de Amparo, busca acabar com fila de espera

A Prefeitura de Amparo, através da Secretaria de Saúde em parceria com o Lions Club de Amparo, criaram um projeto que busca zerar a fila de pacientes na área de oftalmologia. O Projeto está alicerçado nas maiores demandas que o município tem na oftalmologia, vindo para substituir equipamentos e acrescentar outros como o Yag Laser. Um investimento de R\$ 250 mil, na aquisição dos seguintes equipamentos.

01 Auto Refrator mod. RC-800 – Marca Tomey

01 Auto Lesômetro mod. TL-7000 – Marca Tomey

01 Laser de Yag mod. Aura PT – Marca Lumenis

01 Tonômetro de Aplanção mod KAT – Marca Keeler

01 Lâmpada de Fenda mod Symphony – Marca Keeler (05 aumentos) Iluminação à led

01 Caixa de Prova – Marca Luxvision

01 Conjunto Cadeira/Coluna mod. ER/06 – Marca Xenonio

01 Refrator de Greens mod R.1500 – Marca Luxvision (Engrenagens de metal + Lentes de cristal)

01 Oftalmoscópio Binocular Indireto mod Allpupil – Marca Keeler

01 Retinoscópio - Welch Allyn

01 Oftalmoscópio - Welch Allyn

01 Auto Refrator mod LRK-7000 – Marca Luxvision

03 Mesas Elétricas com tampo mod N – Marca Xenonio

O anuncio foi feito durante a visita ao gabinete do Governador do Lions, Nelson Mazarim e demais representantes. O Governador garantiu a aprovação do projeto e inclusive apresentou o Lema de sua gestão como Governador: **"Seja a inspiração de servir mais e melhor amanhã"**

Essa é a nossa Gestão em Saúde, Confiança e Melhoria Contínua.

PODER EXECUTIVO DE AMPARO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6.023, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.
DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que no próximo dia 28, o Lions Clube de Amparo estará recebendo a visita oficial do Senhor NELSON MAZARIN, Governador do Distrito LC-3 do Ano Leonístico 2019/2020;

Considerando os relevantes serviços prestados pelo Lions Clube de Amparo, DECRETA:

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município, no dia 28 de janeiro de 2020, o Senhor NELSON MAZARIN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 02 de janeiro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO PIFFER FILHO

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 02 de janeiro de 2020.

ARLINDO JORGE JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 01, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA, Assessora Jurídica Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017, e considerando a necessidade de produção de mais elementos comprobatórios imprescindíveis à instrução do processo administrativo disciplinar nº. 3335-5/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, tratado na Portaria nº. 20, de 30 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 27 de janeiro de 2020.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA

Assessora Jurídica Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 27 de janeiro de 2020.

ARLINDO JORGE JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 03, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA, Assessora Jurídica Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores Ivonete Storti Coelho, Daniel Ferreira dos Reis e Willians Torres Pena Dorta para, sob a presidência do primeiro, integrarem a pertinente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata o processo administrativo nº 10366-1/2019, em substituição aos servidores nomeados mediante a Portaria nº 73, de 11 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 30 de janeiro de 2020.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA

Assessora Jurídica Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 30 de janeiro de 2020.

ARLINDO JORGE JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 04, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA, Assessora Jurídica Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores Ivonete Storti Coelho, Daniel Ferreira dos Reis e Willians Torres Pena Dorta para, sob a presidência do primeiro, integrarem a pertinente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata o processo administrativo nº 11272-0/2019, em substituição aos servidores nomeados mediante a Portaria nº 74, de 18 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 30 de janeiro de 2020.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA

Assessora Jurídica Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 30 de janeiro de 2020.

ARLINDO JORGE JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 008 de 27 de janeiro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear o servidor Paulo Cesar Panigassi, matrícula 6705, como representante da municipalidade na condição de gestor responsável pelo posto do Sebrae Aqui, projeto em parceria com o Sebrae São Paulo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 27 de Janeiro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

PAULO JOSÉ ROSSI

Secretário Municipal de Fazenda

VICENTE MÁRIO MARTINI AULER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicada na Secretaria Municipal de Administração de Amparo, em 27 de Janeiro de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 010 de 29 de janeiro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso das atribuições

legais,

RESOLVE,

Artigo 1º - Torna sem efeito a Portaria Nº007 de 23 de janeiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração de Amparo, em 29 de janeiro de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Saúde

CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Amparo, torna público a realização do evento CARNAVAL DA SAÚDE " CURTA O CARNAVAL COM RESPONSABILIDADE", no dia 14 de fevereiro estão programadas várias ações com o objetivo de promoção a saúde e prevenção das INFECÇÕES SEXUAIS TRANSMISSÍVEIS (ISTs) e gravidez na adolescência dentre elas: Aconselhamento sobre prevenção das ISTs, formação do Bloco da Saúde, Carnaval na Praça Pádua Sales, entrega de preservativos, orientações sobre gravidez na adolescência.

O Brasil tem 68,4 bebês nascidos de mães adolescentes a cada mil meninas de 15 a 19 anos, diz relatório da Organização Mundial da Saúde.O Ministério da Saúde tem implementado ações que ampliam as oportunidades em educação em saúde com foco no direito sexual e direito reprodutivo para adolescentes, que conscientizam essa população sobre o tempo desejável para engravidar, uma vez que a pesquisa Nascer no Brasil mostra que 66% de gravidez em adolescentes são indesejadas.

Hoje, no Brasil, 93% das pessoas diagnosticadas com HIV positivo já estão em tratamento com níveis indetectáveis para o vírus. Por outro lado, existem cerca de 135 mil brasileiros infectados pelo HIV e não sabem. Por isso, é fundamental fazer o teste de HIV. Além do HIV os casos de sífilis tem aumentado, por consequências da rejeição ao uso de preservativo, o Ministério da Saúde indica que, entre 2010 e 2018, houve um aumento de 4.157% nos casos de sífilis no país.

Diante desta proposta,a Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Amparo, prezando pela publicidade e impessoalidade, dão a oportunidade a empresas ou pessoas físicas que se interessem pelo evento, em apoiar com

patrocínios referente à confecção de materiais para divulgação e informação, para confecção de camisetas. Apoio este que enriquecerá o evento. Os interessados deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Amparo até o dia 30/01/2020 para obter maiores informações e consolidarem o apoio. Em contrapartida os interessados terão suas marcas expostas em materiais de divulgação e sinalização, além de outros meios a serem previamente combinados com a Prefeitura. Telefones para contato: 3817-9300, falar com Marcia na SMS.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

PROC.14389-9/2019 – LAR DOS VELHOS DE AMPARO

PROC. 9995-0/2019 – GISELE ELIETE FORTUNATO POLACHINI – CNAE 3600-6/01

PROC. 9860/6/2019 – RODRIGO NOGUEIRA MARQUES

PROC.6106-7/2019- RMC INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

PROCESSOS INDEFERIDOS

PROC. 10808-4/2018 – LUCIANE CRISTINA MOSQUETTO

CANCELAMENTOS DEFERIDOS

PROC. 445-3/2020 – CRISTIANE APARECIDA DE ARAUJO

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC.14332-9/2019 – TEIXEIRA & GALLO LTDA – AIF Nº0144

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

PROC. 14332-9/2019 – TEIXEIRA & GALLO LTDA – AIP 0147

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA

PROC.4741-7/2017 – BRASIL NUTRITION SUPLEMENTOS – LTA Nº 135/2020

IMPORTANTE

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/2000 e PT/SAS 511 de 29/12/2000, todos os Serviços de Saúde tem obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo o território Nacional.

Solicitamos que ao retirar sua Licença de funcionamento junto a Vigilância Sanitária, procurar o setor responsável (SMS–UAC), para cadastrar ou atualizar o CNES.

PROCURE O SETOR DO AGILIZA PARA ORIENTAÇÕES QUANTO A RETIRADA DE SUA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Amparo, 31 de janeiro de 2020

Marina Leitão David

Coordenadora do Núcleo de Vigilância em Saúde

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 008 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, MARCELO HENRIQUE DE SOUZA, matrícula 12513 , para exercer o cargo em comissão de Assessor da Secretaria de Cultura e Turismo, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 24 de janeiro de 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 24 de janeiro de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO:-Processo nº 4969/19- ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/ SP. MODALIDADE: "Pregão Presencial nº 075/2019"-OBJETO: Contratação de operadora/administradora de planos privados de assistência à saúde, de acordo com o art. 1º, inciso i, § 1º, da lei n. 9.656/98, cadastrada na ANS, de prestação de serviços continuada, com cobertura de custos médico-hospitalares, de acordo com o rol de procedimentos médicos vigente instituído pela agência nacional de saúde suplementar – ANS, e suas atualizações, com a cobertura de todas as doenças da classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados com a saúde, da organização mundial de saúde, através de profissionais ou serviços de saúde, integrantes da rede própria ou credenciada pela contratada aos servidores municipais de Amparo/SP, servidores da Câmara Municipal de Amparo/SP e servidores do SAAE de Amparo/SP, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. JULGAMENTO DE RECURSO:- Diante de todo o exposto e com fundamento no parecer jurídico emitido pela Assessoria Técnico Jurídica, a comissão julgadora de licitações, conhece dos recursos interpostos pela empresa Leader Assistência Médica e Hospitalar Ltda, e no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, para o fim de manter a decisão exarada nos autos em seus ulteriores termos.

Publique-se.

Amparo, 29 de janeiro de 2020.

Ratifico

José Ivo Vilas Boas

Prefeito em Exercício.

LICITAÇÃO:Processo nº 4969/19- ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/ SP. MODALIDADE: "Pregão Presencial nº 075/2019"-OBJETO: Contratação de operadora/administradora de planos privados de assistência à saúde, de acordo com o art. 1º, inciso i, § 1º, da lei n. 9.656/98, cadastrada na ANS, de prestação de serviços continuada, com cobertura de custos médico-hospitalares, de acordo com o rol de procedimentos médicos vigente instituído pela agência nacional de saúde suplementar – ANS, e suas atualizações, com a cobertura de todas as doenças da classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados com a saúde, da organização mundial de saúde, através de profissionais ou serviços de saúde, integrantes da rede própria ou credenciada pela contratada aos servidores municipais de Amparo/SP, servidores da Câmara Municipal de Amparo/SP e servidores do SAAE de Amparo/SP, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. REVOGAÇÃO DO SR PREFEITO: Em vista do constante dos autos e com base na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e Lei Federal nº 4.320/64, determino REVOGADO o processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 075/2019 observados os preceitos legais da lei referida.

Publique-se.

Amparo 29 de janeiro de 2020.

José Ivo Vilas Boas

Prefeito em Exercício.

LICITAÇÃO:-Processo nº 11065/2019- ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/ SP. MODALIDADE: "Tomada de Preço nº 004/2019" - OBJETO:Contratação de empresa de engenharia, especializada em obras e serviços de construção civil com fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, equipamentos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para a construção de Pronto Socorro Veterinário que estará localizado à Avenida Prestes Maia nº 725, Centro – Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e (CD ROM).PARECER DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES: Após a publicação do parecer da Comissão Julgadora de Licitações referente envelopes nº 01 "documentação" e transcorrido o prazo legal de recurso, foram abertos os envelopes nº 02 "proposta" da empresa habilitada.A empresa Romme Construtora Ltda EPP, única interessada no certame, desistiu do prazo recursal de quaisquer recursos e prazos posteriores conforme folha nº 234 do processo licitatório.Após análise da Comissão Julgadora de Licitações a empresa foi classificada na seguinte conformidade: Romme Construtora Ltda EPP, com valor global de R\$ 472.177,91 (quatrocentos e setenta e dois mil, cento e setenta e sete reais e noventa e um centavos).

Publique-se.

Amparo, 29 de janeiro de 2020.

Comissão Julgadora de Licitações.

LICITAÇÃO:-Processo nº 11065/2019- ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/ SP. MODALIDADE: "Tomada de Preço nº 004/2019" - OBJETO:Contratação de empresa de engenharia, especializada em obras e serviços de construção civil com fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, equipamentos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para a construção de Pronto Socorro Veterinário que estará localizado à Avenida Prestes Maia nº 725, Centro – Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e (CD ROM).HOMOLOGAÇÃO DO SR PREFEITO:Com base na Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Comissão Julgadora de Licitações constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação em referência a favor da empresa ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP, com valor total global de R\$ 472.177,91 (quatrocentos e setenta e dois mil, cento e setenta e sete reais e noventa e um centavos).

Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a contratação e despesa.

Publique-se.

Amparo 29 de janeiro de 2020.

José Ivo Vilas Boas

Prefeito em Exercício.

LICITAÇÃO:- Processo nº 12243/2019 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo- SP. MODALIDADE:- Concorrência Pública nº 010/2019 - OBJETO:- Concessão de uso remunerado do quiosque nº 01, localizado no Parque Linear "Águas do Camanducaia", município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. PARECER COMISSÃO JULGADORA E EQUIPE DE APOIO:- Aos dez de janeiro de dois mil e vinte, às nove horas e dez minutos, reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitações e Equipe de Apoio para a Sessão Pública da Concorrência Pública nº 010/2019. No entanto, não houve licitantes interessados, restando o presente certame DESERTO. Publique-se.

Amparo, 30 de janeiro de 2020.

Comissão Julgadora de Licitações.

LICITAÇÃO:- Processo nº 12243/2019 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Concorrência Pública nº 010/2019 - OBJETO:- Concessão de uso remunerado do quiosque nº 01, localizado no Parque Linear “Águas do Camanducaia”, município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DESPACHO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, constante neste processo, que acolho e considero DESERTO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO a repetição do mesmo observadas as cautelas legais. Publique-se.

Amparo, 30 de janeiro de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso X, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para locação do imóvel sito a Rua Albino Alves, nº 268, Centro, Amparo/SP, pelo período de 12 (doze) meses, em nome de Mauricio Candido Ribeiro e Sandra Maria Silva Ribeiro, para funcionamento da Unidade Operacional da Polícia Ambiental, no valor total de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

Publique-se

Amparo, 30 de janeiro de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

Prefeito Municipal de Amparo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do caput do artigo 25 do mesmo diploma legal, a dispensa de licitação por inexigibilidade, para contratação da empresa MIRAGE TRANSPORTE COLETIVO LTDA, para fornecimento de vale transporte municipal, necessário ao deslocamento dos funcionários públicos municipais no valor total de R\$ 121.175,00 (cento e vinte e um mil e cento e setenta e cinco reais).

Publique-se

Amparo, 30 de janeiro de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

Prefeito Municipal de Amparo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 13226-4/2019 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2020 – OBJETO: Ata de Registro de preços para eventual aquisição futura de ovos vermelhos - tipo médio (50 g) em atendimento ao cardápio das unidades escolares, servidores essenciais e Centro dia do Idoso do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – PARECER DO PREGOEIRO: No dia 28 de janeiro de 2020, às 09 horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e Grupo de Apoio formado por Katia Fatima Pavam Coltre, Leniza Antunes Gotardi e Fernanda Teixeira, em sessão pública do supracitado certame, para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da seguinte empresa interessada: J J Antonioli

& Cia Ltda – CNPJ nº 46.055.497/0001-46. Ao término do credenciamento se deu a fase de lances, momento em que a empresa J J Antonioli & Cia Ltda fora declarada vencedora do certame mediante a aprovação de suas documentações de habilitação devidamente apresentadas no envelope 02. Diante do único participante da licitação, este Pregoeiro convidou o representante à baila da negociação para uma oferta mais vantajosa, respaldado pelo Inciso XVII, Art. 4º da Lei 10.520/02, e assim, angariou um desconto de R\$ 10.452,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta e dois reais) frente ao valor estimado no Edital. Tendo em vista que o representante da proponente vencedora do item prontamente apresentou na sessão a sua amostra - suprimindo a temporalidade e especificações do item 6.8.1 da redação editalícia - que de imediato fora considerada aprovada pela nutricionista Leniza Antunes Gotardi, este Pregoeiro encerrou os trabalhos deste procedimento licitatório. Deste modo, este Pregoeiro declara que adjudicou o item licitado conforme o disposto a seguir: A empresa J J Antonioli & Cia Ltda – CNPJ nº 46.055.497/0001-46 venceu o item 01 (Ovo vermelho – Tipo Médio 50g) com o valor global de R\$ 273.360,00. Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório pela homologação, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 30 de janeiro de 2020.

Julio César

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 13226-4/2019 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2020 – OBJETO: Ata de Registro de preços para eventual aquisição futura de ovos vermelhos - tipo médio (50 g) em atendimento ao cardápio das unidades escolares, servidores essenciais e Centro dia do Idoso do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – DESPACHO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho HOMOLOGO os itens da licitação em referência a favor da empresa J J Antonioli & Cia Ltda – CNPJ nº 46.055.497/0001-46, vencedora do item 01 (Ovo vermelho – Tipo Médio 50g) com o valor global de R\$ 273.360,00. Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a confecção da respectiva Ata de Registro de Preços e despesa.

Publique-se.

Amparo, 30 de janeiro de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 11757-0/2019 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Chamada Pública nº 002/2019 – OBJETO: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Projeto Via Verde. – JULGAMENTO DE RECURSO: Diante de todo o exposto e fundado no parecer jurídico conforme consta nos autos, esta Comissão Julgadora reconheceu o recurso impetrado pela empresa Cooperativa Agropecuária Dourados para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO a fim de ratificar a decisão exarada nos autos em seus ulteriores termos. Remetam-se os autos ao Exmo.

Sr. Prefeito Municipal para querendo, ratifique ou impugne a presente decisão.

Publique-se.

Amparo, 30 de janeiro de 2020.

Julio César

COMISSÃO JULGADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 11757-0/2019 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Chamada Pública nº 002/2019 – OBJETO: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Projeto Via Verde. – PARECER DA COMISSÃO JULGADORA: Em que pese o direito ao contraditório, esta Comissão Julgadora concedeu às partícipes o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis – escoimada pelo Art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 – para possíveis interposições de recursos pertinentes à decisão de habilitação emitida por esta Comissão no dia 08 de janeiro de 2020 e publicada na edição do dia 09 de janeiro de 2020 do Jornal Valor Econômico. Consecutivamente concedeu mais 05 (cinco) dias úteis para a impetração de impugnação aos recursos representados a este corpo julgador, sob a mesma jurisprudência, conforme consta nos autos o comunicado emitido no dia 16 de janeiro de 2020 e devidamente publicado na edição do dia 17 de janeiro de 2020 do Jornal Oficial de Amparo. Tempestivamente a recorrente Cooperativa Agropecuária Dourados contestou sua inabilitação nas suas razões de recurso, já as demais concorrentes declinaram dos seus direitos de impugnar este recurso. Saliento que no julgamento desta peça foi negado provimento à recorrente, sendo ratificado a decisão exarada anteriormente em que restaram habilitadas as entidades Cooperativa dos Produtores Rurais do Circuito das Águas e Associação dos Produtores Rurais de Ana Dias. A partir disso, convoco os representantes das entidades participantes para no dia 05 de fevereiro de 2020, às 09 (nove) horas, comparecerem à reabertura da sessão pública para a abertura dos envelopes 02 – propostas das entidades habilitadas no certame, que ocorrerá na sala de licitações deste Paço Municipal, situada a Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.

Publique-se.

Amparo, 30 de janeiro de 2020.

Julio César

COMISSÃO JULGADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 5960-8/2019 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 076/2019 – OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada em pintura predial para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – PARECER DO PREGOEIRO: Informo-lhe que no dia 22 de janeiro de 2020 a sessão do presente certame foi reaberta para a aferição das documentações de habilitação da proponente RRX Construtora e Comércio LTDA – ME, classificada em segundo lugar para o objeto em licitação. Ensejo destacar que a mesma fora considerada habilitada quanto a documentação relativa à habilitação jurídica, de regularidade fiscal e à qualificação econômico-financeira, no entanto, foi reprovada na avaliação da Engenheira Civil Mônica de Souza Lenzi Baraldi quanto aos documentos pertinentes à qualificação técnica operacional, requeridos no item 6.6 do Edital, conforme a engenheira

apontou não contemplar Certidão de Acervo Técnico com mínimo de 50% de impermeabilização. Reitero, a empresa RRX Construtora e Comércio LTDA – ME está inabilitada no certame. Diante desta inabilitação, convoco todos os participantes para a reabertura da sessão que ocorrerá no dia 05 de fevereiro de 2020, às 14 (quatorze) horas, na sala de licitações deste Paço Municipal, situada a Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP, para a aferição das documentações de habilitação do envelope 02 da empresa classificada em terceiro lugar no certame, CONSTRUTECH EIRELI - ME. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 30 de janeiro de 2020.

Julio César

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 10027-0/2019 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 082/2019 – OBJETO: Ata de Registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios (farinha de milho, creme de leite, açúcar cristal, extrato de tomate, maionese, etc.) em atendimento as Unidades Escolares, Servidores Essenciais e Centro dia do Idoso do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – PARECER DO PREGOEIRO: Ensejo informar-lhe que as empresas Comercial João Afonso Ltda, Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda, Granfood Alimentos Eireli ME e, LMS Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli então classificadas em segundo lugar no certame conforme especificado no parecer emitido anteriormente por este Pregoeiro, foram convocadas no dia 16 de janeiro de 2020 a apresentarem até o dia 23 de janeiro de 2020 as suas respectivas amostras (item 6.7.1 do Edital), as Fichas Técnicas dos Produtos (item 6.8.1) e a cópia autenticada da Licença de Funcionamento ou Certificado de Licenciamento Integrado (item 6.8.2), bem como os demais solicitados especificamente no Termo de Referência do Edital. Na mesma fase deste procedimento licitatório, no dia 22 de janeiro de 2020, após a aferição das documentações de habilitação das empresas Lotus Alimentos Eireli – EPP classificada em segundo lugar para o item 32 (Suco Concentrado Sabor Goiaba) e Mafurgel Comércio Ltda – EPP, classificada em segundo lugar para o item 10 (Extrato de Tomate - 2Kg), estas foram convocadas a apresentarem as suas respectivas documentações e amostras até o dia 28 de janeiro de 2020. Concluído o prazo legal para todas as supracitadas empresas classificadas em segundo lugar, as nutricionistas Camila Munhoz Antonelli e Jéssica Chiovatto da Silva do Departamento de Alimentação Escolar emitiram parecer técnico no qual apontam as suas avaliações acerca daquilo requerido nos itens 6.7.1, 6.8.1 e 6.8.2 do Edital, que segue: A empresa Comercial João Afonso Ltda foi aprovada e habilitada nos itens 03 (Arroz Agulhinha Tipo I Longo Fino), 12 (Farinha de Milho) e 15 (Fermento Químico Em Pó) e foi reprovada na amostra e ficha técnica, portanto, inabilitada no item 33 (Suco Concentrado Sabor Maracujá); A empresa Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda foi aprovada nos itens 04 (Biscoito Cream Cracker), 05 (Biscoito Maisena Sabor Chocolate), 26 (Orégano) e 34 (Suco Concentrado Sabor Uva), e foi reprovada na amostra, ficha técnica e Cópia autenticada do produto no Ministério da Agricultura SIF, SISF, SIM pertinente ao item 23 (Margarina Vegetal Com Sal Com 500 grs.), assim restou inabilitada para este; A empresa Granfood Alimentos Eireli ME foi reprovada nas amostras e documentações solicitadas para ambos os itens 08 (Creme de Leite UHT) e 14 (Feijão Carioca Tipo 1). Desta forma, está inabilitada para estes itens licitados;

A empresa LMS Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli foi inabilitada nos itens 11 (Farinha de Mandioca 500 G) e 22 (Maionese c/500 grs.), pois não apresentou as suas respectivas amostras e os documentos relativos aos itens 6.8.1 pertinentes a estes itens; A empresa Lotus Alimentos Eireli – EPP foi inabilitada no item 32 (Suco Concentrado Sabor Goiaba), pois não apresentou as suas respectivas amostras e os documentos relativos aos itens 6.8.1 pertinentes a este item; A empresa Mafurgel Comércio Ltda – EPP foi aprovada e habilitada no item 10 (Extrato de Tomate - 2Kg). Diante disso, convoco as empresas habilitadas em segundo lugar, anteriormente relacionadas a apresentarem no prazo de 10 (dez) dias úteis o Laudo Bromatológico pertinente a cada item, em conformidade exigido no item 6.9.1 da redação editalícia. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 30 de janeiro de 2020.

Julio César

PREGOEIRO

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

Aos trinta dias de janeiro do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE OVOS VERMELHOS - TIPO MÉDIO (50 G) EM ATENDIMENTO AO CARDÁPIO DAS UNIDADES ESCOLARES, SERVIDORES ESSENCIAIS E CENTRO DIA DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa J J ANTONIOLI & CIA LTDA – CNPJ 46.055.497/0001-46 classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 003/2020.

J J ANTONIOLI & CIA LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	40.200	DZ	OVO VERMELHO - TIPO MÉDIO (50 G) Especificações Conforme Descrição Em Anexo.	Granja Rio Claro	R\$ 6,80	R\$ 273.360,00
VALOR TOTAL					R\$ 273.360,00	

Local de entrega: As entregas para as Secretarias Municipais de Educação e Administração deverão ser efetuadas todas as sextas-feiras, das 07h00 às 11h00 no Armazém do Departamento de Alimentação Escolar, situado à Avenida Bernardino de Campos, 725 – Amparo/SP, telefone: (19) 3817-9336 em quantidade a ser estabelecida nas solicitações. As entregas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Segurança deverão ser efetuadas todas às segundas-feiras, das 07h00 às 11h00, no Centro Dia do Idoso, situado a Rua Pedro Alves de Siqueira nº 80, Parque CECAP, telefone (19)3807-4707 em quantidade a ser estabelecida nas solicitações.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

.....

DESISTÊNCIA

A Prefeitura do Município de Amparo comunica a seguinte desistência:

Em 24/01/2020, convocamos RALFE DE GODOY MOSCHETTO aprovado em 8º lugar no Concurso Público nº01/2019 para o emprego de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA. O mesmo compareceu ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura em 28/01/2020 e foi desclassificado por não atender aos pré-requisitos exigidos no edital.

Em 24/01/2020, convocamos RAFAEL BRANT LEME ALVES DA SILVA aprovado em 6º lugar no Concurso Público nº01/2019 para o emprego de MÉDICO - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. O mesmo compareceu ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura em 29/01/2020 e desistiu do emprego.

Guilherme Rodrigues

Agente Administrativo – RH

.....

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo convoca os aprovados abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, localizado à Av. Bernardino de Campos nº 705, Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

VICTOR BRUNO CARLETTI SILVEIRA aprovado em 148º lugar no Concurso Público nº 01/2015 para o emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 29/01/2016, convocado em 28/01/2020.

ARIELLI AGUILAR BARBOSA DE SOUZA aprovada em 149º lugar no Concurso Público nº 01/2015 para o emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 29/01/2016, convocada em 28/01/2020.

ROSELENE APARECIDA ALVES DA SILVA aprovada em 150º lugar no Concurso Público nº 01/2015 para o emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 29/01/2016, convocada em 28/01/2020.

RITA CASSIA DA SILVA FRANCO DE OLIVEIRA aprovada em 151º lugar no Concurso Público nº 01/2015 para o emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 29/01/2016, convocada em 28/01/2020.

ISABELA DE SOUZA DELAMICO aprovada em 152º lugar no Concurso Público nº 01/2015 para o emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 29/01/2016, convocada em 28/01/2020.

JEFERSON SIQUEIRA E SILVA aprovado em 153º lugar no Concurso Público nº 01/2015 para o emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 29/01/2016, convocado em 28/01/2020.

CAROLINE COUTINHO DE BARCELOS aprovado em 7º lugar no Concurso Público nº 01/2019 para o emprego de MÉDICO - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, homologado em 04/10/2019, convocado em 31/01/2020.

Guilherme Rodrigues

Agente Administrativo – RH

A Prefeitura do Município de Amparo, em cumprimento à Emenda a Lei Orgânica do Município nº 30, de 2005, comunica as seguintes exonerações:

NOME	EMPREGO	SECRETARIA	RESCISÃO EM
ARIANA CAMPOS BALDONPEB I CONTRATO	SME		18/12/2019
DAIANE BELTELINI LOURENÇO	PEB I CONTRATO	SME	18/12/2019
MARISTELLA BELTELINI LOURENÇ	PEB I CONTRATO	SME	18/12/2019
REGIANE AP. DE O.BAYCZAR	PEB I CONTRATO	SME	18/12/2019
ANDRESSA APARECIDA DE LIMA	PEB II CONTRATO	SME	20/12/2019
MATEUS F. B. VILAS BOAS	AGENTE ADMIN.	SMA	31/12/2019
BRUNO ARMELLINI TAVELLA	TÉC. EDIFICAÇÕES	SMDU	02/01/2020
MARIA APARECIDA ZANON	MERENDEIRA	SME	02/01/2020
TAMIRES AP. DE M. GODOY	PEB II CONTRATO	SME	12/01/2020
RENATA ROSSI POLIDORO	AG. ADMINIST.	SMS	16/01/2020
JOSE NOEDIR PINTO	AUX. SERV GERAIS	SMIS	22/01/2020

Amparo, 31 de Janeiro de 2020.

SÔNIA MARIA P DE MORAES

AGENTE ADMINISTRATIVO - RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo nº 12482/2019 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 011/2020 - Objeto: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos solicitados em processos judiciais para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 17/02/2020 às 09h00. Edital disponível a partir de 03/02/2020 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:00 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 30 de janeiro de 2020.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo nº 14607/2019 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 012/2020 - Objeto: Ata de Registro de preços para eventual aquisição futura de material laboratorial, a ser utilizado em coletas e exames realizados pela rede básica e Laboratório do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 14/02/2020 às 09h00. Edital disponível a partir de 03/02/2020 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:00 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 30 de janeiro de 2020.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
Notificamos os interessados abaixo relacionados a comparecerem, até dia 28/02/2020, à Central de Atendimento ao Cidadão, no Departamento do AGILIZA, sito à Av. Bernardino de Campos, 705, no horário das 8h às 16h, para fins de retirarem documentos solicitados. Após essa data, o processo será arquivado por falta de interesse. No caso de já terem sido pagas as taxas e/ou retirados os documentos, favor desconsiderar esta notificação.	
SOLICITANTE	PROCESSO
A R A COSMETICOS LTDA ME	13660/2019
ANJEL SERVIÇOS MEDICOS S/S	14817/2019
BLUMAR TRANSOPRTES EIRELI	11821/2019
BPR LAW CONSULTORIA E GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA	11475/2019
BRANCA E STAUT ANALISES CLINICAS LTDA	13366/2019
CASP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	602/2020
C B B FOMENTO MERCANTIL E COMERCIAL LTDA	13888/2019
CLAUDIA PIASON FRANCA	5788/2019
CLAUDIO DONIZETE GRILLO	12416/2019
CLINICA MEDICA FRANCA E PINHEIRO S/S	4229/2019
CLINICA MEDICA GIOIA, MUNIZ E GOULART S/S	11441/2019
COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS CORPBEL LTDA	12413/2019
DANIELA PACHECO DUTRA DE OLIVEIRA	14790/2019
DANTAS & DIPOLD SERVIÇOS MEDICOS LTDA	11614/2019
E DAGMAR R L DE AZEVEDO & CIA LTDA ME	14138/2019
EDUARDO SCATOLINI TRENTINI	12869/2019
FERNANDO RAMOS DA SILVA	11754/2019
FRANCISCO FONTES NUNES	14636/2019
HAMILTON TORRES	185/2020
HERLANYA TIBURTINO MAGALHAES	684/2017
HV & MM INCORPORADORA LTDA	12625/2019
IDALINO DELLA ROZA	556/2020
IRMA PAVAN VIARO	13014/2019
JOSE MARIA CONSOLI	13034/2019
LOTEAMENTO GUARANY LTDA	12715/2019
LUIZ ANTONIO PUPO DELGADO	177/2018
MARCIA DE FARIA CARMO ME	9441/2015

MARCIO ALBERTO MARCATTO ME	12366/2019
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	12562/2019
PRADO DISTRIBUIDORA LTDA ME	12253/2019
PRO SALUTE CLINICA DE VACINAÇÃO E ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA	13281/2019
R B LOPES PLASTICOS EIRELI	14197/2019
RENATA RODRIGUES VICENTINI	13291/2019
RINALDO POLYCARPO	557/2020
RODRIGO JOSE MARTINS	13717/2019
RONALDO DE OLIVEIRA	13865/2019
SANDRA CELINA DA COSTA MATOSO	6274/2017
SERGIO APARECIDO DE LIMA REPR. CML. LTDA	11589/2019
T B C LANA CAFE ME	11047/2015
TAIS REGINA CAMARGO DE MORAES	11743/2019
TELEFONICA BRASIL S/A	12885/2018
TELEFONICA BRASIL S/A	12818/2018

Dainers Pavani

AGILIZA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SIM - Serviço de Inspeção Municipal de Amparo







O Serviço de Inspeção Municipal tem como base a produção de origem animal – leite e seus derivados, mel e seus derivados, carne e embutidos, ovos e seus derivados – respeitando – se as normas e legislação estadual e federal. Nota – se, pois, que produtos vegetais, de panificação, bebidas entre outros não são abrangidos por esse serviço, devendo – se, nesses casos, buscar a Vigilância Sanitária para as devidas informações.

O público preferencial são produtores rurais e casas de carnes locais, nesse caso na produção de embutido. Com isso o SIM permite estimular a economia local, inclusive o turismo rural, melhorando a qualidade de vida dos produtores participantes e gerando novos empregos.

Para solicitar a adesão ao Serviço de Inspeção Municipal de Amparo são requeridos alguns passos, iniciando – se com as seguintes documentações:

- Requerimento dirigido ao Departamento de Desenvolvimento Rural, conforme padrão oferecido pelo Órgão;
- Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ ou CNPJ Rural;
- Planta baixa, com cortes e fachadas da construção, acompanhada de memorial descritivo em escala de 1:50 ou 1:100;
- Relação de maquinário e fluxograma;
- Laudo referente à análise da água de consumo da propriedade nos padrões da Vigilância Sanitária;
- Atestado Médico dos funcionários e/ou proprietários que manipularem matéria-prima e/ou produtos;

- Laudo do órgão ambiental competente no Município, referente à proteção ambiental;
- Alvará de funcionamento, expedido pela Prefeitura Municipal;
- Em caso de propriedade arrendada, uma declaração do proprietário autorizando o projeto;
- Certificado de curso de capacitação no produto a ser manipulado;
- CPF e RG do Responsável.

Após a análise documental, a vistoria, com eventual adequação, do local de processamento e a análise microbiológica dos produtos que serão comercializados, o interessado terá direito ao uso do selo do SIM.

Anualmente, todos os produtos cadastrados no Serviço de Inspeção Municipal de Amparo são recolhidos, na origem, ou seja, no local de produção, e são encaminhados para laboratórios credenciados para as análises necessárias para o efetivo controle dos processos produtivos.

O grande mérito do programa está no seu efetivo acompanhamento e fiscalização até os pontos de comercialização, neste caso realizado pela Vigilância Sanitária, garantindo a qualidade do produto ao consumidor.

A Prefeitura Municipal de Amparo, através do Departamento de Desenvolvimento Rural, coloca – se a disposição para novos interessados em fazer parte dessa história de sucesso.

Venha nos fazer uma visita! Estamos no Parque Ecológico de Amparo, telefone para (19) 3808-4475 ou 3808-4453, se preferir, mande um e-mail para bekhoury@amparo.sp.gov.br .

EXPEDIENTE



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

Paço Municipal “Prefeito Carlos Piffer”

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro

Cep: 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300

e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - Internet: www.amparo.sp.gov.br

Tiragem: 500 exemplares

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional S/S LTDA (CNPJ: 60.718.640/0001-63)

Secretaria Municipal de Governo

Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62186 SP)

Câmara Municipal de Amparo

AUDIÊNCIA PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Câmara Municipal de Amparo convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA da Secretaria Municipal de Saúde, a se realizar no próximo dia 18 de fevereiro 2020 (terça-feira) às 17:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Amparo, situada na Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, nº 179 - Centro, onde serão apresentados aos Vereadores, ao Conselho Municipal de Saúde e à população em geral, a Prestação de Contas referente ao terceiro quadrimestre de 2019, atendendo aos dispositivos da Emenda Constitucional nº 29 e ao Artigo 12 da Lei Federal nº 8.689/93 e LC141/2012 efetivando assim, o controle social da área de saúde.

Amparo, 21 de janeiro de 2020

ESEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS

Presidente

ERRATA
EXTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato firmado em 24/01/2019

Processo nº: 145/18

Processo Administrativo nº 32/18

Exercício de 2020

Contratante: Câmara Municipal de Amparo

Contratado: Verocheque Refeições Ltda

Objeto: Prestação de Serviços

Valor global estimado anual: R\$ 108.000,00

Vigência do Contrato: 12 meses - 24/01/2020 à 23/01/2021

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DESISTÊNCIA
Em 17 de janeiro de 2020, convocamos o(a) Sr.(a) Adilson Ferrari Junior, RG nº 41.867.464, classificado(a) em 28º lugar no Concurso Público nº 01/2016 para a Função Técnico em Administração Geral, a comparecer à Divisão de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo para ser admitido(a). O (a) mesmo (a), na data de 23/01/2020, desistiu da vaga, deixando-a para o próximo candidato classificado.

Amparo, 24 de janeiro de 2020.

Divisão de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E ATUALIZAÇÃO
CADASTRO RESERVA

Convocamos os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2016, realizado no dia 13 de março de 2016, e homologado parcialmente em 07 de abril de 2016, para o emprego de Técnico na especialidade Administração Geral, a comparecer à Sede Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo SP - S.A.A.E. no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua José Bonifácio, 300 – Centro de Amparo/SP, para manifestar interesse

pela nomeação de uma vaga do emprego descrito e atualização do cadastro reserva, dentro de impreteríveis 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, inclusive para eventuais esclarecimentos. O não comparecimento será considerado como desistência, ensejando a convocação dos demais candidatos aprovados por ordem de classificação. A presente convocação não gera direito a nomeação, vez que esta obedecerá à ordem de classificação do referido concurso.

Emprego: Técnico na especialidade Administração Geral

29º lugar - Matheus Franco Penteado Feres, R.G. nº 41.831.561-9

30º lugar - Lucia Gisele de Almeida, R.G. nº 30.726.444-0

31º lugar - Alessandra Mouhanna Gallo Teixeira, R.G. nº 29.361.400-3

32º lugar - Amanda Lidia Dias Pereiara, R.G. nº 30.669.346

33º lugar - Nairana Souza Fernandes da Silva, R.G. nº 44.432.096-9

Amparo, 31 de janeiro de 2020.

Divisão de Recursos Humanos

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 004941/2019 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 36/2019 – REABERTURA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE VÁLVULAS (GAVETA FLANGE E BORBOLETA BI-EXCENTRICA) COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA SUBSTITUIÇÃO EM FILTROS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA II, CONFORME EDITAL E ANEXOS. DATA DA REABERTURA: 13/02/2020 às 09:30 horas – Edital RETIFICADO disponível a partir do dia 03/02/2020 na Divisão de Suprimentos, das 9h00 às 16h00 ou através do site: www.saaeamparo.sp.gov.br/licitacoes.php INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8404, ramais 302 ou 262, com Tauan ou Jose Scabora

Amparo, 29 de Janeiro de 2020.

JOSE SCABORA

-Diretor Administrativo-

-Serviço Autônomo de Agua e Esgotos de Amparo-

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 000415/2020 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA USO NO TRATAMENTO DE AGUA VOLTADA AO CONSUMO HUMANO, PELO PERIODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. DATA DE ABERTURA: 18/02/2020 às 09:30 horas – Edital disponível a partir do dia 03/02/2020 na Divisão de Suprimentos, das 9h00 às 16h00 ou através do site: www.saaeamparo.sp.gov.br/licitacoes.php INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8404, ramais 302 ou 262, com Tauan ou Jose Scabora

Amparo, 29 de Janeiro de 2020.

JOSE SCABORA

-Diretor Administrativo-

-Serviço Autônomo de Agua e Esgotos de Amparo-

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 000207/2020 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS PROJETOS PRELIMINAR E EXECUTIVO DE REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA E REDUÇÃO DE PERDAS

DO SISTEMA DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS LODOS GERADO NAS ETA’S I, II, III E IV DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA EM ANEXO - PROJETO RECURSO FEDERAL FEHIDRO - CONTRATO DE TRANSFERÊNCIA Nº 053296089/2019/AGÊNCIADASBACIASPCJ/CAIXA.COMUNICADO:-O pregoeiro e equipe de apoio informam que a sessão prevista para o dia 07/02/2020 está SUSPENSA, conforme razões expostas nos autos do processo administrativo 000207/2020. NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 14/02/2020. Edital Retificado disponibilizado em 03/02/2020, através do site www.saaeamparo.sp.gov.br/licitacoes.php ou na Divisão de Suprimentos do SAAE de Amparo das 8:00 às 12:00 horas / 13:00h às 16:00h.

Amparo, 29 de Janeiro de 2020.

JOSE SCABORA

-Diretor Administrativo-

-Serviço Autônomo de Agua e Esgotos de Amparo-

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE

ATENÇÃO

Ficam notificados os usuários¹, abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)², a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes a faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	CDC	BAIRRO	nº do Aviso
1	114/84	Ribeirão	432/20
2	176/89	Ribeirão	436/20
3	217/98	Ribeirão	591/20
4	244/61	Ribeirão	434/20
5	246/28	Ribeirão	433/20
6	823/11	Centro	423/20
7	838/06	Centro	428/20
8	888/62	Centro	430/20
9	1081/20	Centro	425/20
10	1091/06	Centro	422/20
11	1096/19	Centro	421/20
12	1140/23	Centro	427/20
13	1203/43	Centro	416/20
14	1844/06	Centro	420/20
15	3686/37	Centro	417/20
16	3687/10	Centro	418/20
17	5735/66	Jardim Itália	615/20
18	5755/04	Jardim Primavera	651/20
19	5766/68	Jardim Primavera	654/20
20	5767/42	Jardim Primavera	653/20
21	5769/09	Jardim Primavera	655/20
22	5782/82	Jardim Primavera	658/20
23	5790/92	Jardim Primavera	660/20
24	5800/09	Jardim Primavera	666/20
25	5803/48	Jardim Primavera	667/20

26	5813/12	Jardim Primavera	669/20
27	5819/08	Jardim Nova Amparo	674/20
28	5824/76	Jardim Nova Amparo	678/20
29	7416/19	Jardim Itália	622/20
30	7417/00	Jardim Itália	623/20
31	7509/58	Jardim Itália	617/20
32	7842/62	Jardim Primavera	652/20
33	8003/08	Centro	429/20
34	8072/20	Jardim Primavera	668/20
35	8892/85	Ribeirão	604/20
36	9245/20	Jardim Primavera	664/20
37	9404/92	Jardim Itália	628/20
38	9705/64	Jardim Itália	633/20
39	9783/85	Centro	431/20
40	9973/36	Jardim Primavera	673/20
41	10640/37	Jardim Itália	643/20
42	11522/46	Jardim Itália	627/20
43	12047/32	Jardim Itália	620/20
44	12149/62	Jardim Primavera	659/20
45	12260/32	Jardim América	311/20
46	12525/41	Jardim Itália	649/20
47	14113/60	Jardim Itália	635/20
48	15583/53	Jardim Itália	642/20
49	15759/82	Jardim Itália	619/20
50	17457/34	Centro	426/20
51	17714/90	Jardim Nova Amparo	675/20
52	18200/24	Beira Rio	696/20
53	18203/70	Beira Rio	702/20
54	18210/06	Beira Rio	698/20
55	18806/06	Jardim Cachoeira	686/20
56	19480/98	Ribeirão	586/20
57	19641/03	Beira Rio	692/20
58	20828/14	Jardim Itália	645/20
59	21042/12	Jardim Itália	646/20
60	21531/85	Jardim Nova Amparo	677/20
61	21710/20	Jardim Itália	624/20
62	22135/00	Ribeirão	438/20
63	22232/28	Centro	419/20
64	23578/51	Ribeirão	602/20
65	25745/21	Jardim Itália	625/20

(1) O usuário aqui notificado é aquele cuja tentativa de entrega do Aviso de Suspensão de Fornecimento por Inadimplência foi infrutífera, motivada pela sua ausência ou qualquer outro tipo de negativa de recebimento;

(2) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

(3) Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Vinícius Pagani de Melo

Diretor de Finanças



Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo / SP

SALDOS PARA EXECUÇÃO - Registros de Preços

Publicação de acordo com artigo 15º parágrafo 3º da Lei Federal 8666/93

30/01/2020

Processo N.º 2019/000464 - Pregão a partir de 01/08/2019 N.º 000032/2019 Data de vigência: 15/01/2020 à 14/01/2021

ATA N.º 2020/000001 - 02150 INFRA CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI - EPP

01.002.000021	MANGUEIRA (TUBO) PEAD 20MM AZUL PRESSAO DE MTS TRABALHO PN 1 MPA NTS 048.	Valor Unit.: 2,61
Solicitado : 6.000,00	Valor Total: 15.660,00 Recebido : 0,00 Saldo : 6.000,00	VI. Total a Exec.: 15.660,00
01.012.000018	TUBO PVC/PBA 60MM. PN 0,75MPA CLASSE 15 NBR 5647 MTS COM JUNTA ELASTICA INTEGRADA (JEI) EM BARRAS DE 6 MTS/ANEIS (MTS)	Valor Unit.: 9,41
Solicitado : 1.200,00	Valor Total: 11.292,00 Recebido : 0,00 Saldo : 1.200,00	VI. Total a Exec.: 11.292,00
01.014.000052	TUBO PVC OCRE 100MM.Tubo de PVC ocre p/esgoto 100mm MTS liso CR 2500 NBR 7362-1 com junta elástica integrada (JEI) em barras de 6 metros	Valor Unit.: 13,37
Solicitado : 1.200,00	Valor Total: 16.044,00 Recebido : 0,00 Saldo : 1.200,00	VI. Total a Exec.: 16.044,00
01.018.000013	TUBO PVC OCRE 250MM.Tubo de PVC ocre p/esgoto 250mm MTS corrugado CR 5000 NBR 7362 com junta elastica (JE) em barras de 6 metros	Valor Unit.: 57,68
Solicitado : 90,00	Valor Total: 5.191,20 Recebido : 0,00 Saldo : 90,00	VI. Total a Exec.: 5.191,20
01.020.000006	TUBO PVC OCRE 350MM.Tubo de PVC ocre p/esgoto 350mm MTS corrugado CR 5000 NBR 7362 com junta elastica (JE) em barras de 6 metros	Valor Unit.: 112,38
Solicitado : 60,00	Valor Total: 6.742,80 Recebido : 0,00 Saldo : 60,00	VI. Total a Exec.: 6.742,80
01.001.000023	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL 20MM (1/2" UN COM BORBOLETA, DESMONTAVEL COM UNIAO.	Valor Unit.: 7,12
Solicitado : 20,00	Valor Total: 142,40 Recebido : 0,00 Saldo : 20,00	VI. Total a Exec.: 142,40
01.003.000035	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL 32MM (1") COM UN BORBOLETA, DESMONTAVEL COM UNIAO	Valor Unit.: 16,34
Solicitado : 20,00	Valor Total: 326,80 Recebido : 0,00 Saldo : 20,00	VI. Total a Exec.: 326,80
01.005.000038	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL 50MM (1.1/2" UN COM BORBOLETA, DESMONTAVEL COM UNIAO	Valor Unit.: 21,88
Solicitado : 25,00	Valor Total: 547,00 Recebido : 0,00 Saldo : 25,00	VI. Total a Exec.: 547,00
Total Fornecedor		55.946,20

ATA N.º 2020/000002 - 04566 SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA ME

01.001.000013	TUBO PVC SOLDAVEL 20MM (1/2"),PN 750 KPA NBR 5647 MTS MARROM EM BARRAS DE 6 METROS	Valor Unit.: 1,61
Solicitado : 120,00	Valor Total: 193,20 Recebido : 0,00 Saldo : 120,00	VI. Total a Exec.: 193,20
01.002.000078	TUBO PVC SOLDAVEL 25MM (3/4"). PN 750 KPA NBR 5647 MTS MARROM EM BARRA DE 6 METROS	Valor Unit.: 2,32
Solicitado : 120,00	Valor Total: 278,40 Recebido : 0,00 Saldo : 120,00	VI. Total a Exec.: 278,40
01.003.000044	MANGUEIRA (TUBO) PEAD 32MM AZUL PRESSAO DE MTS TRABALHO PN 1 MPA NTS 048.	Valor Unit.: 5,54
Solicitado : 1.000,00	Valor Total: 5.540,00 Recebido : 0,00 Saldo : 1.000,00	VI. Total a Exec.: 5.540,00
01.006.000025	TUBO PVC SOLDAVEL 60MM (2"). PN 750 KPA NBR 5647 MTS MARROM EM BARRA DE 6 METROS	Valor Unit.: 11,34
Solicitado : 60,00	Valor Total: 680,40 Recebido : 0,00 Saldo : 60,00	VI. Total a Exec.: 680,40
01.010.000001	TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO 75MM (3") . (LIGACAO MTS PREDIAL) EM BARRAS DE 6 MTS	Valor Unit.: 7,87
Solicitado : 60,00	Valor Total: 472,20 Recebido : 0,00 Saldo : 60,00	VI. Total a Exec.: 472,20
01.011.000001	TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO 100MM (4"). (LIGACAO MTS PREDIAL) EM BARRAS DE 6 MTS	Valor Unit.: 8,76
Solicitado : 90,00	Valor Total: 788,40 Recebido : 0,00 Saldo : 90,00	VI. Total a Exec.: 788,40

		Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo / SP	
		SALDOS PARA EXECUÇÃO - Registros de Preços	
Publicação de acordo com artigo 15º parágrafo 3º da Lei Federal 8666/93		30/01/2020	
01.014.000022	TUBO PVC/PBA 110MM. PN 0,75MPA CLASSE 15 NBR 5647 MTS COM JUNTA ELASTICA INTEGRADA (JEI) EM BARRAS DE 6 MTS/ANEIS (MTS)	Valor Unit.: 34,00	
Solicitado : 90,00	Valor Total: 3.060,00 Recebido : 0,00 Saldo : 90,00	VI. Total a Exec.: 3.060,00	
01.014.000023	TUBO PVC DEFOFO 100MM .PN 1,00 MPA NBR 7665/07 COM MTS JUNTA ELASTICA INTEGRADA (JEI) EM BARRAS DE 6 METROS	Valor Unit.: 30,38	
Solicitado : 240,00	Valor Total: 7.291,20 Recebido : 0,00 Saldo : 240,00	VI. Total a Exec.: 7.291,20	
01.017.000017	TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO 200MM (8") . (LIGACAC MTS PREDIAL) EM BARRAS DE 6 MTS	Valor Unit.: 41,48	
Solicitado : 30,00	Valor Total: 1.244,40 Recebido : 0,00 Saldo : 30,00	VI. Total a Exec.: 1.244,40	
01.019.000003	TUBO PVC DEFOFO 300MM.PN 1,00 MPA NBR 7665/07 COM MTS JUNTA ELASTICA INTEGRADA (JEI) EM BARRAS DE 6 METROS	Valor Unit.: 218,79	
Solicitado : 30,00	Valor Total: 6.563,70 Recebido : 0,00 Saldo : 30,00	VI. Total a Exec.: 6.563,70	
01.020.000004	TUBO PVC DEFOFO 350MM.PN 1,00 MPA NBR 7665/07 COM MTS JUNTA ELASTICA INTEGRADA (JEI) EM BARRAS DE 6 METROS	Valor Unit.: 335,51	
Solicitado : 30,00	Valor Total: 10.065,30 Recebido : 0,00 Saldo : 30,00	VI. Total a Exec.: 10.065,30	
01.005.000021	TUBO PVC SOLDAVEL 50MM (1.1/2"). PN 750 KPA NBR 5647 MTS MARROM EM BARRA DE 6 METROS	Valor Unit.: 8,62	
Solicitado : 240,00	Valor Total: 2.068,80 Recebido : 0,00 Saldo : 240,00	VI. Total a Exec.: 2.068,80	
01.002.000076	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL 25MM (3/4" UN COM BORBOLETA, DESMONTAVEL COM UNIAO	Valor Unit.: 9,21	
Solicitado : 20,00	Valor Total: 184,20 Recebido : 0,00 Saldo : 20,00	VI. Total a Exec.: 184,20	
Total Fornecedor		38.430,20	
ATA N.º 2020/000003 - 04938 DANISAN MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS EIRELLI EPP			
01.001.000008	TUBO PVC ROSCAVEL 1/2" (21MM). PN 750 KPA NBR 5647 MTS BRANCO EM BARRA DE 6 METROS	Valor Unit.: 3,05	
Solicitado : 120,00	Valor Total: 366,00 Recebido : 0,00 Saldo : 120,00	VI. Total a Exec.: 366,00	
01.002.000019	TUBO PVC ROSCAVEL 3/4" (26MM). PN 750 KPA NBR 5647 MTS BRANCO EM BARRA DE 6 METROS	Valor Unit.: 4,30	
Solicitado : 1.320,00	Valor Total: 5.676,00 Recebido : 0,00 Saldo : 1.320,00	VI. Total a Exec.: 5.676,00	
01.003.000010	TUBO PVC ROSCAVEL 1" (33MM). PN 750 KPA NBR 5647 MTS BRANCO EM BARRA DE 6 METROS	Valor Unit.: 6,20	
Solicitado : 120,00	Valor Total: 744,00 Recebido : 0,00 Saldo : 120,00	VI. Total a Exec.: 744,00	
01.003.000030	TUBO PVC SOLDAVEL 32MM (1"). PN 750 KPA NBR 5647 MTS MARROM EM BARRA DE 6 METROS	Valor Unit.: 3,82	
Solicitado : 120,00	Valor Total: 458,40 Recebido : 0,00 Saldo : 120,00	VI. Total a Exec.: 458,40	
01.004.000008	TUBO PVC ROSCAVEL 1.1/4" (42MM). PN 750 KPA NBR 5647 MTS BRANCO EM BARRA DE 6 METROS	Valor Unit.: 9,65	
Solicitado : 42,00	Valor Total: 405,30 Recebido : 0,00 Saldo : 42,00	VI. Total a Exec.: 405,30	
01.005.000008	TUBO PVC ROSCAVEL 1.1/2" (48MM). PN 750 KPA NBR 5647 MTS BRANCO EM BARRA DE 6 METROS	Valor Unit.: 11,50	
Solicitado : 60,00	Valor Total: 690,00 Recebido : 0,00 Saldo : 60,00	VI. Total a Exec.: 690,00	
01.008.000005	TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO 40MM (1.1/2") . (LIGACAC MTS PREDIAL) EM BARRAS DE 6 MTS	Valor Unit.: 3,04	
Solicitado : 36,00	Valor Total: 109,44 Recebido : 0,00 Saldo : 36,00	VI. Total a Exec.: 109,44	
01.009.000001	TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO 50MM (2") . (LIGACAC MTS PREDIAL) EM BARRAS DE 6 MTS	Valor Unit.: 4,90	
Solicitado : 60,00	Valor Total: 294,00 Recebido : 0,00 Saldo : 60,00	VI. Total a Exec.: 294,00	
01.012.000029	TUBO PVC ROSCAVEL 2" (60MM). PN 750 KPA NBR 5647 MTS BRANCO EM BARRA DE 6 METROS	Valor Unit.: 17,00	



Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo / SP

SALDOS PARA EXECUÇÃO - Registros de Preços

Publicação de acordo com artigo 15º parágrafo 3º da Lei Federal 8666/93

30/01/2020

Solicitado : 90,00	Valor Total: 1.530,00	Recebido : 0,00	Saldo : 90,00	VI. Total a Exec.: 1.530,00
01.016.000056	TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO 150MM (6") . (LIGACAC MTS PREDIAL) EM BARRAS DE 6 MTS			Valor Unit.: 21,43
Solicitado : 60,00	Valor Total: 1.285,80	Recebido : 0,00	Saldo : 60,00	VI. Total a Exec.: 1.285,80
01.016.000059	TUBO PVC OCRE 150MM.Tubo de PVC ocre p/esgoto 150mm MTS corrugado CR 5000 NBR 7362 com junta elastica (JE) em barras de 6 metros			Valor Unit.: 18,02
Solicitado : 900,00	Valor Total: 16.218,00	Recebido : 0,00	Saldo : 900,00	VI. Total a Exec.: 16.218,00
01.017.000043	TUBO PVC OCRE 200MM.Tubo de PVC ocre p/esgoto 200mm MTS corrugado CR 5000 NBR 7362 com junta elastica (JE) em barras de 6 metros			Valor Unit.: 35,64
Solicitado : 240,00	Valor Total: 8.553,60	Recebido : 0,00	Saldo : 240,00	VI. Total a Exec.: 8.553,60
01.019.000014	TUBO PVC OCRE 300MM.Tubo de PVC ocre p/esgoto 300mm MTS corrugado CR 5000 NBR 7362 com junta elastica (JE) em barras de 6 metros			Valor Unit.: 81,50
Solicitado : 60,00	Valor Total: 4.890,00	Recebido : 0,00	Saldo : 60,00	VI. Total a Exec.: 4.890,00
Total Fornecedor				41.220,54
ATA N.º 2020/000004 - 05202 NAVODAP - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI				
01.017.000012	TUBO PVC DEF0F0 200MM.PN 1,00 MPA NBR 7665/07 COM MTS JUNTA ELASTICA INTEGRADA (JEI) EM BARRAS DE 6 METROS			Valor Unit.: 95,00
Solicitado : 90,00	Valor Total: 8.550,00	Recebido : 0,00	Saldo : 90,00	VI. Total a Exec.: 8.550,00
01.018.000006	TUBO PVC DEF0F0 250MM.PN 1,00 MPA NBR 7665/07 COM MTS JUNTA ELASTICA INTEGRADA (JEI) EM BARRAS DE 6 METROS			Valor Unit.: 135,00
Solicitado : 150,00	Valor Total: 20.250,00	Recebido : 0,00	Saldo : 150,00	VI. Total a Exec.: 20.250,00
01.006.000028	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL 60MM (2") COM UN BORBOLETA, DESMONTAVEL COM UNIAO			Valor Unit.: 42,00
Solicitado : 25,00	Valor Total: 1.050,00	Recebido : 0,00	Saldo : 25,00	VI. Total a Exec.: 1.050,00
Total Fornecedor				29.850,00
Total Geral ==>				165.446,94